

Monte Belo do Sul, 03 de março de 2026

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO  
ORDINÁRIA DO DIA 03 DE MARÇO DE 2026**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL, VEREADOR LUCIANO BOMBASSARO**, torna a público que da pauta para a Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2026, consta o seguinte:

1. PROJETO DE LEI Nº 015/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026. ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO ART. 211 DA LEI MUNICIPAL Nº 366/2001, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de março de 2026

---

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**  
Presidente